

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2017

Constitui equipe de planejamento e execução do projeto estratégico Módulo de Gestão do Conhecimento.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Portaria AGU nº 673, de 17 de novembro de 2016, e Considerando a deliberação do referido Comitê, ocorrida na 1º Reunião de Avaliação da Estratégia, realizada em 20 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir equipe para revisar e executar o plano do projeto estratégico Módulo de Gestão do Conhecimento, que visa à identificação, organização, consolidação e disseminação dos conhecimentos relevantes e estratégicos produzidos na AGU.

Art. 2º A equipe de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes representantes e respectivos suplentes:

I – da Consultoria-Geral da União:

- a) Manoel Paz e Silva Filho; e
- b) James Castelo Branco Costa Filho.

II – da Secretaria-Geral de Consultoria:

- a) Gleisson Rodrigues Amaral; e
- b) Camilla Araújo Soares da Silva.

III – da Secretaria-Geral de Contencioso:

- a) Lia Meneleu Fiuza Favali; e
- b) Luis Hernani Osório Rangel.

IV – da Procuradoria-Geral da União:

- a) Elsion Goedert; e
- b) André Cavas Otero.

V – da Procuradoria-Geral Federal:

- a) Danielle Jandiroba Téllez; e

b) Luciana Andrade da Luz Fontes.

VI – da Corregedoria-Geral da Advocacia da União:

- a) Aline Cardoso Dória Dantas; e
- b) Leonilson Gomes de Souza.

VII – do Departamento de Gestão Estratégica:

- a) Eduardo Watanabe; e
- b) Valdir Alves de Carvalho Júnior.

VIII – da Secretaria-Geral de Administração:

- a) Marjorie Werneck Genofre Gonçalves; e
- b) Karla Barbosa Raposo.

IX – da Escola da Advocacia-Geral da União:

- a) Chiara Michelle Ramos Moura da Silva; e
- b) Paulo Fernando Soares Pereira.

Art. 3º Fica designado como supervisor do projeto o servidor Valdir Alves de Carvalho Júnior, da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, do Departamento de Gestão Estratégica, para acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prover suporte metodológico à equipe do projeto.

Art. 4º O gerente do projeto será designado pelo Coordenador da Comissão Técnica do Comitê Estratégico da AGU.

Art. 5º São atribuições do gerente do projeto:

I - responder pela execução do projeto;

II - orientar os integrantes da equipe do projeto;

III - controlar o cronograma geral e os recursos orçamentários, garantindo que as atividades previstas sejam concluídas no prazo e dentro do orçamento;

IV - gerir proativamente o escopo, assegurando que as entregas estejam em conformidade com o que foi planejado;

V - divulgar as informações sobre o projeto às partes interessadas;

VI - identificar e mitigar os riscos do projeto;

VII - assegurar que as entregas do projeto tenham uma qualidade aceitável; e

VIII - adotar ferramentas e métricas apropriadas para ter uma visão correta do progresso do projeto e da qualidade dos entregáveis produzidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### PORTARIA Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2017

Constitui equipe de planejamento e execução do projeto estratégico Aperfeiçoamento da Cobrança Extrajudicial.

O Coordenador do Comitê de Gestão Estratégica da Advocacia-Geral da União, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Portaria AGU nº 673, de 17 de novembro de 2016, e Considerando a deliberação do referido Comitê, ocorrida na 1º Reunião de Avaliação da Estratégia, realizada em 20 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir equipe para revisar e executar o plano do projeto estratégico Aperfeiçoamento da Cobrança Extrajudicial, que visa aumentar a efetividade e a eficiência da atuação da AGU na cobrança e na recuperação do crédito.

Art. 2º A equipe de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes representantes e respectivos suplentes:

I – da Procuradoria-Geral da União:

- a) Vinicius Torquetti Domingos Rocha; e
- b) Alexandre Alves Feitosa.

II – da Procuradoria-Geral Federal:

- a) Miguel Cabrera Kauam; e
- b) Rodrigo Luiz Menezes.

III – do Departamento de Gestão Estratégica:

- a) Eduardo Watanabe; e
- b) José de Lisboa Vaz Filho.